



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria Obras, Planejamento e Serviços Públicos

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 46/23-1046;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de equipamentos para capacitação, bombeamento e distribuição de água, em atendimento à divisão de água e esgoto vinculada à Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 22/06/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 05.06.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 50/23-1050;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de teste rápido de dengue COMBO NS1 + IGG/IGM, em atendimento à Secr. Mun. de Saúde. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 22/06/2023 a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 05.06.2023. Bruna Francielle Toneti – Secr. Mun. de Saúde.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura de Batatais

Processo de Inexigibilidade nº 31/23

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a senhora Fernanda Cristina Robes Girardi, RATIFICA, nos termos do artigo 25, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/23, para contratação de empresa para assessoria técnica na realização da Conferência Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 5.897,43 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 06.06.23. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais

Processo de Inexigibilidade nº 35/23

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Educação, o senhor Victor Hugo Junqueira, RATIFICA, nos termos do artigo 25, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 35/23, para realização de oficinas para professores de creche, sob a coordenação da professora Filomena Elaine Paiva Assolini, da “Associação de Professores e Pesquisadores em Educação Letras Claras”, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 06.06.23. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais

Processo de Inexigibilidade nº 36/23

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a senhora Paula Simões Machado, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “caput” e inciso III, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/23, para a realização de show com a banda “Seventh Seal”, da empresa Tiago Fernando Claro da Silva - ME, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 06.06.23. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura de Batatais – Adjucação e Homologação PE nº 39/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 39/2023 foi adjudicado à empresa: RC Geradores Ltda, os Lotes nºs 1 e 2 no valor de R\$ 33.350,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 39/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada em locação de geradores e transformadores para 46ª Festa do Leite de Batatais. Bts, 06.06.2023 – Paula Simões Machado – Sec. Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais

Prazo Contra Razões – Tomada de preços nº 05/23

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que a empresa “Consorte Engenharia e Construções Ltda” interpôs Recurso

EXPEDIENTE

<p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS</p> <p>LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021</p> <p>www.batatais.sp.gov.br/diariooficial</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208 Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/</p>	<p>PODER EXECUTIVO</p> <p>Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município</p>	<p>PODER LEGISLATIVO</p> <p>Andresa da Silva Furini – Presidenta Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente 1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança 2º Secretária – Anabella Pavão da Silva</p>	<p>ASSINATURA ELETRONICA</p>

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 06 de Junho de 2023.

2

Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações, referente à Tomada de preços nº 05/23, ficando os interessados intimados de que poderão Contra Recursar no prazo de 05 dias úteis, ficando os autos franqueados à vistas e extração de cópias. Bts, 06.06.2023 – Frank Colombini – P.C.L.

PORTARIA Nº 03/2023 De 06 de junho de 2023.

Dispõe sobre a criação da Subcomissão Técnica que acompanhará o procedimento licitatório para possível contratação de empresa especializada em publicidade e divulgação de atos públicos. VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, e no uso das suas atribuições legais que a lei lhe confere:

CONSIDERANDO interesse na regularização sobre a publicidade e divulgação dos atos da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que o procedimento de contratação deve respeitar a Legislação Federal 12.232/2010;

CONSIDERANDO que para realização do procedimento legal é necessário a formação de uma Subcomissão Técnica composta por membros formados nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing;

CONSIDERANDO que esta prefeitura não possui no seu quadro permanente de funcionários, profissionais com formação adequada para realização dos procedimentos nos termos legais;

CONSIDERANDO que neste sentido em busca ao órgão de representação máxima da classe interessada – APP – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA, foram indicados nomes de 9 (nove) profissionais fruídos de competência e currículo adequado para comporem a Subcomissão Técnica;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública destacando a impessoalidade e a publicidade de todos os atos administrativos;

COMUNICA

Para a criação da Subcomissão Técnica que acompanhará o procedimento licitatório para possível contratação de empresa especializada em publicidade e divulgação de atos públicos, que irá realizar no dia 12 de junho de 2023, às 11 horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração – Salão de Licitações, por meio de seu Secretário e duas Testemunhas, o ato público de Sorteio de 3 Titulares da Subcomissão Técnica, mais 1 suplente, dentro dos nove nomes indicados pela Associação de Classe representante, sendo estes:

Sílvio Soledade;

Antonio Toledano;

Énio Vergeiro;

Acácio Luiz Costa;

José Maurício Pires Alves;

Paulo Zoéga;

Afonso Abelhão;

Oswaldo Rodrigues Filho;
Saint' Clair Vasconcelos.

Vinicius Bér gamo Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

CONSELHOS

CMAS

XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, de 30 de maio de 2023.

Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Estância Turística de Batatais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. 30, de maio de 2023.

Luis Fernando Benedini Gaspar Junior
Prefeito Municipal da Estância Turística de Batatais
Aline Cristina Duarte
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL N.º 026/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE

BATATAIS. notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
VINICIUS BORGES SEGALA	26/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 027/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BATATAIS. notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
STILO CAR BATATAIS VEICULOS	27/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 028/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BATATAIS. notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
SOMA COTTON INDUSTRIA ALGODOEIRA LTDA	28/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 029/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BATATAIS. notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 06 de Junho de 2023.

3

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
EVANDRO MENDONÇA DA SILVA	29/2023	FALTA DE ALVARÁ

EDITAL N.º 030/2023/SMOPSP, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.89 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BATATAIS. Considerando que o referido estabelecimento já foi notificado, fica lavrado este auto de infração a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº do AIT	Descrição da infração
ESFIHARIA TIO ANDRÉ	03/2023	ATRAPALHAR TRÂNSITO DE PEDESTRES E VEÍCULOS

PORTARIA Nº 02 De 06 de junho de 2023.

GUSTAVO DOMINGOS RASTELLI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO

PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC. Pela presente Portaria, INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, a fim de analisar, julgar fatos ocorridos em razão da não entrega dos itens licitados no Pregão Eletrônico nº 99/2022.

REGISTRADA, AFIXE-SE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

Gustavo Domingos Rastelli
Secretário Municipal de Obras,
Planejamento e Serviços Públicos
**PUBLICADA NO GABINETE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
PÚBLICOS, NA DATA SUPRA**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

CONVITE

Temos a grata satisfação de, com o presente, dirigirmo-nos à vossa presença, com a finalidade de convidá-lo(a) para participar da Audiência Pública desta Câmara Municipal, objetivando a prestação de contas do andamento da gestão, bem como demonstrar e avaliar o

desenvolvimento das ações, programas e metas da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, que será realizada no dia 07 de junho de 2023, às 9h, referente ao 1º Quadrimestre de 2023.

Certos de poder contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 02 de junho de 2023.
Andresa da Silva Furini
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio Borges de Carvalho
Presidente da 2ª Comissão, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar da Audiência Pública no próximo dia 13 de junho, às 19h, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Casa de Leis, visando debates acerca do tema "Prevenção à sexualização precoce e abuso sexual de crianças e adolescentes", conforme Requerimento nº 971/2023, de autoria da Vereadora Capitão Claudia. Certos de poder contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 1º de junho de 2023.
ANDRESA DA SILVA FURINI
Presidente

